

PORTARIA CGJ Nº 938, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de Juíza Substituta
para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, Titular da Comarca de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, foi promovido, pelo critério da antiguidade, para a 14ª Vara Criminal da Capital, de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1.270, de 09/07/2024, disponibilizada no DJe de 10/07/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 348-63/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 693, de 23 de maio de 2024, que designou Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital - Crime Contra Menor/Idoso/Deficiente e Vulnerável, em razão de sua vacância, e sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/07/2024